

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00172/2022-CPL - 07.11.22

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E HIDROMIZA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Hidromiza - Industria e Comercio Ltda - Av Julio Maranhao, 390 - Prazeres - Quadra B 05 - Jaboatão dos Guararapes - PE - CNPJ nº 03.237.629/0001-48, neste ato representado por Mizael de Andrade Santos, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Quatorze, 129, B - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE, CPF nº 306.287.764-20, Carteira de Identidade nº 2177658 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00034/2022, no termos do Processo de Aditamento nº PP00034/2022-001.22; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

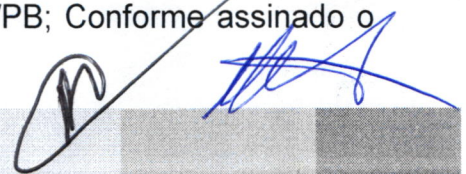
A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 30 (trinta) dias, passando para 31/01/2023.

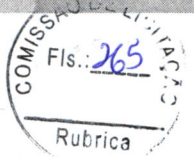
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Considerando a previsão do término de vigência do contrato supra referido prevista para 31 de Dezembro de 2022; Considerando a necessária continuidade de fabricação, objeto contratado, especialmente por se tratarem de serviços essenciais à COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; Conforme assinado o





PREFEITURA DE
CAAPORÃ



contrato no dia 07 de Novembro de 2022, pela quantidade de produtos a ser fornecidos, onde estávamos nos meses de festividades COPA DO MUNDO, que nos deu um atraso de fornecedores com feriados nos jogos do Brasil, após a festividade natalina e ano novo, vários recessos que nos proporcionou falta de material, desta forma, por motivo estranho à vontade da Contratada, os produtos que deveriam ser entregues à Contratante não foram cumpridos no prazo determinado, assim como já citado todos os materiais estão prontos reforçados a serem entregues. Considerando ainda a ausência de nova licitação em andamento e a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao de mercado; Neste cenário, a Lei Federal nº8.666/93 assim consignou no inciso II do §1º da Lei 8.666/93..


Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporã - PB, 30 de Dezembro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE




19155079414

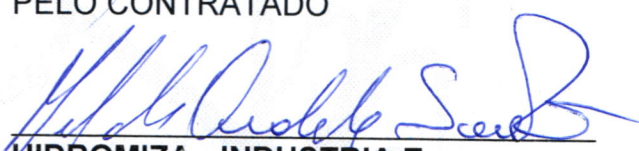


CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
908.521.504-82

PELO CONTRATADO



10223793485



HIDROMIZA - INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
MIZAE L DE ANDRADE SANTOS
306.287.764-20

03.237.629/0001-48

Hidromiza Indústria e Comércio Ltda-ME

Av. Dr. Maranhão Nº 390 - Qd. B-05

Prazeres - CEP: 54.325-440

Jaboatão dos Guararapes-PE